

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 036/2026 – EMPREL
AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK
OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 150/2026
SEI Nº 38.007914/2026-11
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 036/2026 - Em Resposta ao OFÍCIO
SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 150/2026 – SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do Ofício Nº 150/2026- SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON para aquisição de LICENÇAS DE SOFTWARE AUTODESK, que tem por objeto “*parecer técnico deste órgão para adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, gerada a partir do pregão eletrônico nº 024/2025 GC 010 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, referente a compra de licenças de software Autodesk e listado conforme planilha abaixo, para atender às necessidades da Secretaria de Administração.*”.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Administração da P.R., através do OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 150/2026, de 12 de junho de 2026, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

A contratação de 08 (oito) licenças do pacote Architecture Engineering & Construction Collection (AEC Collection) fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade das atividades de arquitetura, engenharia e modelagem BIM da Superintendência, ante a iminente expiração das licenças vigentes. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, celebrada pela Prefeitura da Cidade do Recife em 07/01/2026, apresenta-se como a alternativa mais célere e economicamente vantajosa para a Administração.

Ressalte-se que a comprovação de vantajosidade por nova pesquisa de preços é dispensada nos termos da Portaria nº 071/2019, em razão da atualidade do certame original, realizado há menos de seis meses. A medida observa os princípios da eficiência e economicidade, evitando a duplicidade de esforços licitatórios e garantindo a preservação do acervo técnico e a produtividade das equipes..

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Software Desejado

Objeto da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, gerada a partir do pregão eletrônico nº 024/2025 GC 010 realizado pela SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, referente a compra de licenças de software Autodesk e a empresa PARS PRODUTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Architecture Engineering & Construction Collection IC Commercial New Single-user ELD 3-Year Subscription	UND	676	8	R\$ 47.200,00	R\$ 377.600,00

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

A contratação dos serviços associados, consistentes na garantia do produto, no suporte à operação e no apoio à utilização dos recursos das licenças de uso, mostra-se adequada e necessária. A previsão de garantia, suporte, gerenciamento e assistência técnica pelo período de 3 (três) anos está alinhada às melhores práticas de contratação de bens de TIC, conforme orientações e referenciais adotados por órgãos especializados no acompanhamento desse mercado para a Administração Pública.

ANEXOS

Anexo 1 – SEI_PR – (8253071) - OFÍCIO SAD/SEGEST/GESEGOV/DICON Nº 150/2026 - SEI Nº 38.007914/2026-11

Anexo 2 – SEI_PR – (8217745) – EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2025-GC-SEPLAG-010

Anexo 3 – SEI_PR – (8217831) – Anexo Termo_de_Referência_SEPLAGassinado

CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada, conclui-se pela viabilidade e conveniência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2026, originária do Pregão Eletrônico nº 024/2025 GC 010 (SEPLAG). O objeto pretendido, consistente em 08 (oito) licenças do pacote Architecture Engineering & Construction Collection (AEC Collection) – Item 1, apresenta plena compatibilidade com as necessidades operacionais desta Secretaria da Prefeitura do Recife, sendo ferramenta indispensável para a continuidade dos projetos em metodologia BIM e demais atividades de engenharia e arquitetura.

A avaliação técnica não evidenciou potenciais impactos negativos no desempenho da infraestrutura de TI municipal.

Pelo exposto, este setor técnico emite parecer favorável à contratação, declarando que não se identificam óbices técnicos à contratação das licenças em questão. Os requisitos e tecnologias detalhados na Ata de Registro de Preços são considerados adequados e suficientes para atender às necessidades da Secretaria de Administração.

Recife 15 de junho de 2026

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário